

PARECER Nº : 002/2022
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 001/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos (secretários) da Prefeitura do Município de Adamantina.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Exclusiva do Prefeito, art. 57, § 3º, I da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, VIII da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 19 de janeiro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro